



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 551/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 650/2019

DOCREC

84/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento n° 64/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão sobre a previsão de chamamento e nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/bam
Req CAP 650-19

DISP - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:48 - 010875 - 2/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Concursos

Rua Boa Vista, 280, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: (11) 3396-7171

Informação SG/DPGC/CONCURSOS Nº 017987944

São Paulo, 10 de junho de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento nº 33/19, solicitando informações a respeito da situação dos concursos públicos em andamento.

Em atendimento ao solicitado no ofício SGP-12 nº 284/2019, 017621023 informamos sob documento 017987872, dados referentes ao andamento dos concursos de ingresso em validade nesta municipalidade.

Ressaltamos que as autorizações de nomeações dos candidatos aprovados em concurso público da Prefeitura do Município de São Paulo ocorrem de acordo com a necessidade da administração no decurso do prazo de vigência do concurso, conforme estabelecido em edital, e estão condicionadas à confirmação de disponibilidade orçamentaria conforme Decreto nº 54.851/2014 assim como demais aspectos previstos na Lei Complementar 101/2000, especialmente em seus artigos 16, 17 e 21.

No tocante a chamamento dos aprovados no referidos concurso, compete-nos informar que as nomeações estão ocorrendo conforme aprovação e autorização do Executivo, a partir da solicitação das Secretarias interessadas com a devida comprovação de cumprimento das condições requeridas para nomeações conforme Decreto 54.851/2014, condicionado à aprovação e autorização do Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Aparecida de Lima Pacheco, Diretor(a) de Divisão**, em 11/06/2019, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lara Lopes Moraes, Diretor de Departamento**, em 11/06/2019, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017987944** e o código CRC **3B3D9237**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Concursos

Rua Boa Vista, 280, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: (11) 3396-7171

Informação SG/DPGC/CONCURSOS Nº 022813164

São Paulo, 05 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Antonio Donato

Assunto: Requerimento nº 33/19, solicitando informações a respeito da situação dos concursos públicos em andamento.

A

SG/GAB

Complementando informação contida no doc. **017987944**, esclarecemos que todas as solicitações de nomeação são devidamente analisadas por esta COGEP, de acordo com o Decreto 54.851/2014, estando a contento, são encaminhadas a COJUR/SG para parecer e posterior envio a SF/SUTEM para avaliação e deliberação quanto ao aspecto financeiro.

Encaminhamos o presente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Aparecida de Lima Pacheco, Diretor(a) de Divisão**, em 06/11/2019, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lara Lopes Moraes, Diretor de Departamento**, em 06/11/2019, às 13:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Moralez, Coordenador(a)**, em 07/11/2019, às 11:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022813164** e o código CRC **3E9B6739**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SG/GAB Nº 023005105

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 650/2019. Requerimento nº 64/2019 - Vereador Antonio Donato. Prestação de Informações. Cronograma de nomeações dos candidatos aprovados nos concursos públicos municipais.

À SG/COJUR

Sr. Coordenador,

Considerando os requerimentos da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo nº 33/2019 (SEI 017621023) e nº 64/2019 (SEI 022386914), bem como, as informações prestadas pela COGEP (SEI 017987872, 017987944 e 022813164), segue para análise e manifestação em atenção à solicitação de PREF/CASA CIVL/AT (SEI 022387046).

Atenciosamente,

WALDIR AGNELLO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Gestão – SG



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Agnello, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2019, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023005105**
e o código CRC **FFBE1F4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SMG/COJUR/Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Pessoal

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SG/COJUR/ATAJ-P Nº 023749223

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Antonio Donato

ASSUNTO: Requerimento nº 64/19, solicitando informações a respeito da situação dos concursos públicos em andamento.

SG/G

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício SGP-12 nº 650/2019 da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, contendo o Requerimento nº 64/19, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antonio Donato, no qual se solicita a apresentação de cronograma de nomeações para os concursos cuja vigência se encerra em 2020.

Cumprе destacar, inicialmente, que em resposta ao ofício inicial (SGP-12 nº 284/2019, SEI nº 017621023), no qual se solicitava informações sobre quais concursos estão em andamento e em qual situação, e qual é a previsão de chamamento e nomeação dos aprovados, foi expedido o Ofício ATL nº 171/19-C, prestando informações por meio de planilha (juntada em SEI nº 017987872) e manifestação de DPGC – Núcleo de Concursos (017987944).

A respeito da solicitação ora formulada, na esteira da manifestação de SG/DPGC de SEI nº 017987944, cumpre salientar que o Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014, estabelece os procedimentos a serem adotados para a contratação de pessoal e nomeação dos aprovados em concursos públicos, sendo os processos relativos a tais atos iniciados nos órgãos interessados na nomeação, passando, em seguida, por uma análise por esta Secretaria do cumprimento de parte dos requisitos previstos no art. 1º, inciso I do citado Decreto, e sendo posteriormente encaminhado para a Secretaria da Fazenda, à Junta Orçamentária e Financeira – JOF e, por fim, encaminhado à chefia do Executivo.

Mais especificamente, cabe ao órgão interessado formalizar a solicitação das nomeações, instruída com: justificativa pormenorizada do pedido, consoante o art. 1º I. a) do Decreto nº 54.851/2014; estimativa dos impactos orçamentários e financeiros das nomeações, com as pertinentes informações, conforme modelo constante do Anexo I do Decreto nº 54.851/2014, nos termos do seu art. 1º I. c); Demonstrativo da Adequação Orçamentária, nos termos do artigo 1º, I, d) e do art. 2º, conforme modelo constante do Anexo II, ambos do referido Decreto; e declaração do Titular do órgão atestando que o aumento da despesa decorrente da solicitação formulada tem adequação com o respectivo orçamento definido na lei orçamentária anual ou que será previsto no projeto de lei orçamentária do ano seguinte, que tem

compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias vigentes, bem como que atende aos demais requisitos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos seus artigos 16, 17 e 21, inciso I, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV do Decreto em comento.

Nos termos dos incisos II a IV do art. 1º do Decreto nº 54.851/2014, cabe a SG a conferência da instrução do processo com os documentos acima elencados, avaliando-se a adequação da solicitação à política municipal de recursos humanos e a correção dos cálculos de impactos orçamentários e do Demonstrativo de Adequação Orçamentária elaborados pelo órgão interessado, bem como avaliação e parecer conclusivo quanto ao mérito da solicitação, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, parecer de esta Coordenadoria Jurídica – COJUR e, se em termos, posterior ratificação do parecer da SG/COGEP, pela titular desta Pasta.

Após a realização de tais trâmites, o processo é então encaminhado para a Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para avaliação e parecer quanto a todos os aspectos financeiros do pedido de nomeação, sendo, em seguida, a solicitação submetida à Junta Orçamentário-Financeira - JOF, para avaliação e parecer conclusivo e, por fim, encaminhada para deliberação pelo Sr. Prefeito.

Destarte, verifica-se que não existe um cronograma para as nomeações dos concursos vigentes, seja porque a iniciativa das solicitações de nomeação é dos órgãos interessados, seja porque o processo tramita por outras secretarias municipais, não havendo como esta Pasta estimar o momento da requisição e o tempo de tal trâmite em outros órgãos. Ademais, tanto a análise técnica quanto a deliberação final a respeito das nomeações, por envolver etapas que são de competência de outros órgãos, impedem a possibilidade de previsão, por SG, a respeito do momento da aprovação final dos pedidos de nomeação.

Com vistas ao atendimento do ofício em referência, sugerimos que seja o presente devolvido a PREF/CASA CIVIL/ATL II, para a elaboração de ofício em resposta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, com os esclarecimentos acima delineados.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Coordenador(a) Geral**, em 08/12/2019, às 20:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Queiroz De Souza, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 09/12/2019, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023749223** e o código CRC **591708C9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SMG/COJUR/Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Pessoal

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SG/COJUR/ATAJ-P Nº 023749291

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Antonio Donato

ASSUNTO: Requerimento nº 64/19, solicitando informações a respeito da situação dos concursos públicos em andamento.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Com os esclarecimentos prestados por DPGC/CONCURSOS (022813164) e SG/COJUR (023749223), encaminho o presente para a elaboração de ofício em resposta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Agnello, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2020, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023749291** e o código CRC **8DB26664**.